RECEBI O ORIGINAL
Em: 23/07/23
MACIANO SALVADOR

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 070/2023

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual n° 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM n° 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: **José Luiz Padovani.**

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: BR 230, km 01, Vicinal Coruja, Km 10, Vicinal Sebastião Pedro, Km 04, Vicinal Mineira Km 14, Vicinal Lontra, Km 06, Margem Direita, Zona Rural, Apuí - AM.

CNPJ/CPF: 009.787.077-37 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

FONE: (97) 98417-8840 **PROCESSO NO:** 18325/2022-10

ATIVIDADE: Captação de Água Subterrânea por meio de cacimba

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: BR 230, km 01, Vicinal Coruja, Km 10, Vicinal Sebastião Pedro, Km 04, Vicinal Mineira, Km 14, Vicinal Lontra, Km 06, Margem Direita, Sitio Nova Autora II, Zona Rural, nas coordenadas geográficas 07°13'30,26"S e 59°41'45,15"W, Apuí -AM.

FINALIDADE: Dessedentação de Animais

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 0,50m³/dia

VALIDADE: **05 ANOS**

Atenção:

- **Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.**
- **O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.**

Manaus-AM, 21 JUL 2023

Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente